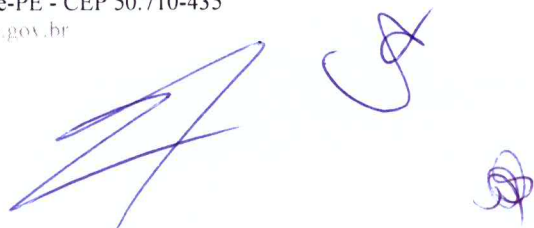


**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 12/2018 PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
ODONTOLÓGICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO E A
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO – COREN-PE**, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12/07/1973, com sede na Rua José Bonifácio, 62, Madalena –Recife (PE), CNPJ nº. 11.674.777/0001-58, representado neste ato por seu Presidente em Exercício conforme Decisão nº 310 de 09 de novembro de 2020 e publicado no D.O.U, **DR. JOSÉ GILMAR COSTA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, Enfermeiro, portador da carteira Coren-PE nº. 120107-ENF, inscrito no CPF sob o nº. 035.385.064-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, com sede na Av. Heráclito Graça, 406, 2º andar, Centro, Fortaleza-CE, CEP:60.140-061 , inscrita no CNPJ sob o nº. 63.554.067/0001-98, neste ato representada por **GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato entre as mesmas partes outrora firmado, que será regulamentado pelas cláusulas e condições seguintes, que os signatários mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Fevereiro de 2021 e com seu término em 31 de janeiro de 2022, o qual versa sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços odontológicos, sem carência, com abrangência estadual, que compreende todos os procedimentos realizados em consultório, incluídos exames clínicos, radiologia, prevenção, dentística, endodontia, periodontia e cirurgia, além de atendimento de urgência e emergência, para atendimento integral dos funcionários ativos, inativos, dependentes diretos e especiais do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco -coren-PE, contemplando Capital, região metropolitana e interior, além de atendimento de urgência e emergência com cobertura nacional, na modalidade empresarial, tipo básico, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor anual do contrato será reajustado em 8,16 % conforme índice do IPCA-E, passando para:

PLANO ODONTOLÓGICO	
Quant. estimada de Beneficiários	Valor Unitário
50	R\$ 17,37

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando o preço do plano ofertado que está correlacionado com a quantidade de empregados, conforme a proposta da CONTRATADA, o valor global estimado do Contrato será de R\$ 10.422,00 (Dez Mil Quatrocentos e vinte e dois reais).

2.2. Fica assegurado às partes o reequilíbrio econômico financeiro decorrente da não apuração do IPCA-E no período de 01/01/2021 a 01/02/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas com recursos próprios do contratante, pelo período de um ano, através de dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.33.90.036.005 - **Serviços Médicos e Odontológicos.**

CLÁUSULA QUARTA- DA RERRATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem vigentes as demais cláusulas e condições contratadas e não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

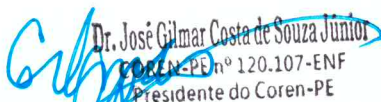


CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO


5.1. Como determina o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, este termo aditivo será publicado na Imprensa Oficial, sob a forma de extrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam esta avença em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife-PE, 21 de FEVEREIRO de 2021.

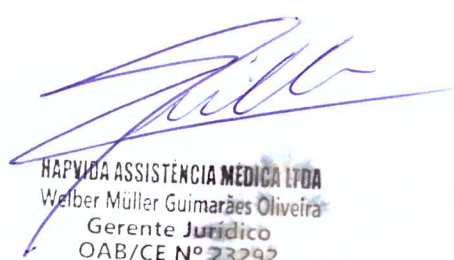

Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior
COREN-PE nº 120.107-ENF
Presidente do Coren-PE

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
JOSÉ GILMAR COSTA DE SOUZA JÚNIOR
CONTRATANTE**


**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA
CONTRATADA**

VISTO - PROGER-COREN-PE


Procurador Geral – Coren-PE


HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Welber Müller Guimarães Oliveira
Gerente Jurídico
OAB/CE Nº 23292

TESTEMUNHAS:



NOME/CPF Aurilene Costa da Silva
Gerente de Licitações
CPF:574.751.993-04